



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei (Executivo): 32/2025.

Processo nº: 3578/2025.

Autoria: Arnaldo Borgo Filho.

Assunto: Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026–2029.

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei (Executivo) nº 32/2025**, que institui o **Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026–2029** no âmbito do Município de Vila Velha. O texto legal define, em seu **art. 1º**, a instituição do PPA com fundamento no **art. 165, §1º, da Constituição Federal**, bem como nos comandos correlatos da Constituição Estadual e da Lei Orgânica municipal, e estabelece a **estrutura por eixos estratégicos: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Sustentável e Governança**. Integram o PPA os **Anexos com programas e ações** do Executivo e do Legislativo, contendo **objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras**, previsão financeira e, ainda, **ações relacionadas às crianças e adolescentes**; o **Anexo Único** organiza, por programa, **objetivo, público-alvo, órgão responsável, indicadores, origem dos recursos e produtos/met**as.

O documento do PPA encaminhado ao Legislativo reúne, além do Projeto de Lei, **introdução conceitual do instrumento**, destacando sua função de **traduzir o plano de governo em programas com ações e metas claras**, articulando o ciclo **PPA → LDO → LOA** e adotando **gestão orientada a resultados com indicadores de desempenho** e definição de **públicos-alvo**.

Quanto ao **processo de elaboração**, registra-se a **consolidação do planejamento estratégico**, a definição de **eixos, diretrizes e objetivos prioritários** e, na sequência, a **formulação técnico-setorial de programas, ações e metas físicas/financeiras** por cada Secretaria Municipal, com **apoio metodológico e supervisão da SEMPLA**, inclusive na





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

proposição e validação de indicadores — reforçando gestão por evidências e monitoramento contínuo.

No tocante à **participação social**, constam **relatórios de consulta pública** e do **Orçamento Participativo (OP)**. O processo do OP contemplou **assembleias regionais, Fórum Único dos Delegados e votação popular on-line (04/06 a 04/07/2025)**, resultando na **escolha de 01 ação por região administrativa e zona rural** para inclusão orçamentária, com **busca ativa em bairros** e divulgação institucional. Tais procedimentos visaram **capilaridade, acessibilidade e transparência**, assegurando que a **escuta popular** influenciasse diretrizes, programas, ações e metas do PPA.

Em síntese, o projeto encaminha ao exame desta Comissão um **PPA 2026–2029** estruturado por **eixos estratégicos**, com **programas finalísticos e de apoio, indicadores e metas**, e **documentação de participação social**, formando a base de **planejamento plurianual** que irá orientar **LDO e LOA** no período.

II - PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei (Executivo) nº 32/2025**, que institui o **Plano Plurianual – PPA 2026–2029** do Município de Vila Velha, apresenta desenho de planejamento compatível com o regime constitucional-financeiro (PPA como lei de iniciativa do Executivo) e com a lógica de **gestão por resultados**, organizada por **eixos estratégicos, programas e ações**, acompanhados de **objetivos, públicos-alvo, indicadores, produtos e metas** em anexos específicos. Essa arquitetura assegura o encadeamento necessário entre o planejamento plurianual e a programação anual (**LDO/LOA**), favorecendo a rastreabilidade entre objetivos estratégicos e entregas setoriais.

O documento explicita a estruturação do plano em **quatro eixos — Econômico, Social, Sustentável e Governança** — como eixo organizador das políticas públicas e da ação governamental, conferindo **coerência, transversalidade e foco em resultados**. O texto detalha a finalidade de cada eixo: (i) o **Econômico**, voltado à geração de emprego e renda,





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

diversificação produtiva e inovação; (ii) o **Social**, centrado na equidade e acesso universal a serviços essenciais (saúde, educação, assistência, cultura, esporte e lazer); (iii) o **Sustentável**, com ênfase em desenvolvimento urbano, preservação ambiental, resiliência climática, mobilidade eficiente e uso racional de recursos; e (iv) **Governança**, orientado a fortalecer a capacidade institucional, transparência, integridade e participação social.

O PPA contempla **29 programas e mais de 250 ações governamentais** (atividades, projetos e operações especiais), traduzindo prioridades estratégicas em iniciativas **concretas e mensuráveis**. No corpo do material, os **programas prioritários** são alinhados às escolhas da **consulta pública** e do **Orçamento Participativo (OP)** — com destaque para Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança —, o que reforça a aderência social das agendas setoriais.

O processo de elaboração evidencia a **consolidação do planejamento estratégico**, seguida da formulação técnico-setorial de **programas, ações e metas físicas e financeiras** por cada Secretaria, sob **apoio metodológico e supervisão da SEMPLA**. Caberam à SEMPLA a **leitura do Plano de Governo**, a pré-definição de **diretrizes** e a **proposição inicial de indicadores**, posteriormente **avaliados e validados** pelas secretarias responsáveis, compondo uma base estratégica **factível e orientada a resultados**. Esse movimento confere **governança** ao planejamento e traduz compromissos políticos em **metas de médio e longo prazo** aderentes às capacidades operacionais e às necessidades territoriais.

O dossiê do PPA registra a realização de **consulta pública on-line** e um ciclo de **Orçamento Participativo**, com **assembleias regionais, Fórum Único de Delegados e votação popular via internet**. O processo ocorreu **entre 04/06 e 04/07/2025**, com **busca ativa** em bairros, e resultou na **eleição de uma ação por região administrativa e uma ação para a zona rural** a serem contempladas no orçamento. Essa dinâmica assegura **lastro social, capilaridade e equidade territorial** às prioridades incorporadas ao PPA.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

O plano estabelece **monitoramento e avaliação** como **pilares** do ciclo 2026–2029, com **indicadores de desempenho por programa e metas anuais**, além de **relatórios periódicos** — inclusive **relatórios bianuais de avaliação** — para verificar **progresso físico-financeiro, alcance de metas e impactos** das políticas públicas. A **matriz de indicadores** foi sistematizada a partir de propostas da **Coordenação de Informações Municipais/SEMPA**, combinando indicadores mantidos do ciclo 2022–2025 com novos, contendo **descrição, objetivo, impacto esperado e método de cálculo**. Prevê-se ainda a instituição de **Comitê Intersetorial de Monitoramento**, coordenado pela SEMPA, e o uso de **plataformas digitais** para acompanhamento público. Tal arranjo fortalece a **gestão baseada em evidências, a transparência e a prestação de contas**.

O texto legal estabelece o **vínculo** entre o PPA e a **LDO 2026** ao **substituir o Anexo de Metas e Prioridades** da Lei Municipal nº 7.225/2025 pelas metas contidas no **PPA 2026–2029**, a partir de **1º de janeiro de 2026**, o que explicita a precedência do planejamento plurianual na cadeia normativa e assegura **coerência** entre prioridades de médio prazo e a execução anual.

O **Anexo – Programas e Ações 2026–2029** apresenta, para cada programa, **objetivo, unidade responsável, natureza, participantes, justificativa, impacto, público-alvo, regionalização e previsão financeira** (além de referências a ODS quando aplicável). A presença desse **quadro descritivo padronizado** confere **transparência e auditabilidade** à execução, pois explicita a cadeia lógica **objetivo → ação → produto → meta → indicador** e situa as entregas no território municipal.

Entre os **programas prioritários** destacados vinculados à consulta pública e ao OP, elencam-se:

- **Saúde em Primeiro Lugar** (ampliação/adequação da infraestrutura e fortalecimento da atenção primária);
- **Educação que Transforma** (Escola TÁ ON, gestão das atividades educacionais, construção/ampliação de unidades);





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

- **Vila Velha Mais Social** (estruturação de proteção social básica e especial, inclusive MAC);
- **Segurança para Todos** (qualificação logística e operacional para ações de segurança e trânsito).

A explicitação dessas frentes evidencia a convergência entre **demanda social qualificada** e **alocação programática**, articulando investimentos e serviços finalísticos com a **capacidade institucional** de entrega.

O material documenta que a **SEMLPA** (sic) — por meio da Gerência de Planejamento Estratégico e da **Coordenação de Informações Municipais** — procedeu a uma **leitura técnica do Plano de Governo**, estruturando uma base estratégica **intersetorial** com **diretrizes** e **23 objetivos** validados em evento de imersão com secretários, da qual resultou o **Planejamento Estratégico 2025–2028** que orienta o PPA. Essa **coerência vertical** (plano de governo → planejamento estratégico → PPA → LDO/LOA) dá robustez técnica à seleção de programas e facilita o controle institucional e social.

À luz do conjunto probatório constante dos autos — **estruturação por eixos, carteira de 29 programas e 250+ ações, alinhamento às escolhas participativas, processualidade técnico-intersetorial** sob liderança da **SEMLPA**, **matriz de indicadores com metas anuais** e **sistema de monitoramento** com comitê e relatórios —, o **PPA 2026–2029** revela **consistência formal e material** e encontra-se apto a **orientar a LDO e a LOA**, organizar prioridades governamentais e permitir **acompanhamento verificável de resultados** no quadriênio, com transparência e foco em efetividade das políticas públicas.

Diante do exposto, o **relator manifesta-se** pela **regularidade** financeira e orçamentária do **Projeto de Lei (Executivo) nº 32/2025**, concluindo ser a proposição apta à tramitação e recomendando sua **aprovação** por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

III - PARECER DA CFOTC

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em reunião realizada para apreciação da matéria, **acompanhou o voto do Relator e manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei (Executivo) nº 32/2025.**

Vila Velha/ES, 20 de outubro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Presidente/Relator

JONIMAR SANTOS
Membro

IVAN CARLINI
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003600380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 21/10/2025 11:44

Checksum: **E3D6CBF9AAB7756F174CB3C8B1E261EFF60AB7463978FB99361B833B1E336E7F**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 23/10/2025 13:44

Checksum: **052D838D281ECB8A487D6C60681B03FE66E277161F84B82B6C2D99B434F60285**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em 28/10/2025 08:49

Checksum: **88B8691E420CA945277BF29DF15A04907ED2DBA0919C5377973BD153670F6C35**

